

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2023

Processo nº 15/2023

Pregão Presencial nº 07/2023

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 (SSP/SP) e CPF nº 369.208.608-30, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

RAZÃO SOCIAL: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI - ME
CNPJ: 28.097.727/0001-58
ENDEREÇO: RUA GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 420, SALA 01, RIACHUELO, BATATAIS/SP, CEP 14315-420.
Representante: JOSÉ PEDRO PADULA JÚNIOR
CPF: 261.238.798-63 RG: 25.450.836-4 SSP/SP
E-mail: dfsimprensaografica@gmail.com
Telefone: (16) 99194-3166

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	PASTAS PARA EVENTOS (TIRAGEM MÍNIMA: 100 UN.)	500	RS8,05	RS4.025,00
5	PASTAS PARA EVENTOS (TIRAGEM MÍNIMA: 200 UN.)	1.000	RS6,40	RS6.400,00
6	PASTAS PARA EVENTOS (TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UN.)	3.000	RS2,90	RS8.700,00
9	PANFLETOS A5 (TIRAGEM MÍNIMA: 300 UN.)	3.000	RS0,85	RS2.550,00
10	PANFLETOS A5 (TIRAGEM MÍNIMA: 2000 UN.)	10.000	RS0,55	RS5.500,00
18	CARTÃO FESTIVO	2.500	RS0,85	RS2.125,00
19	IMPRESSÃO COLORIDA (TIRAGEM MÍNIMA: 50 UN.)	3.000	RS2,34	RS7.020,00

Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400 – Bairro São José – CEP 14403-430 – Franca / SP.
Tel.: (16) 3713-4688 - www.unifacef.com.br

21	CAPA DE DIPLOMA (TIRAGEM MÍNIMA: 500 UN.)	1.500	RS0,65	RS975,00
22	PRONTUÁRIO AMARELO (SECRETARIA E PÓS-GRADUAÇÃO) (TIRAGEM MÍNIMA: 500 UN.)	1.500	RS0,65	RS975,00
23	PASTA DIÁRIO DE CLASSE	1.000	RS3,79	RS3.790,00
26	RELATÓRIO DE REGISTRO DE ESTÁGIO (TIRAGEM MÍNIMA: 100 UN.)	400	RS1,40	RS560,00
27	RELATÓRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES (ANEXO B) (TIRAGEM MÍNIMA: 100 UN.)	800	RS0,99	RS792,00
28	CAPA DE PROCESSO DE COMPRAS (TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UN.)	3.000	RS1,30	RS3.900,00
32	PASTA BRANCA Uni-FACEF/PÓS (timbre e bolso) (TIRAGEM MÍNIMA: 500 UN.)	1.000	RS3,20	RS3.200,00
35	CONFECÇÃO DE FOLDER COM VERNIZ LOCALIZADO - 3 DOBRAS (TIRAGEM MÍNIMA: 500 UN.)	2.000	RS4,39	RS8.780,00
36	CONFECÇÃO DE FOLDER COM VERNIZ LOCALIZADO - 2 DOBRAS (TIRAGEM MÍNIMA: 500 UN.)	2.000	RS4,39	RS8.780,00
TOTAL				RS68.072,00

Sendo assim, o valor estimado Global é de **RS 68.072,00** (sessenta e oito mil e setenta e dois reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO II do Edital da licitação em epígrafe.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, com vigência de **19/04/2023 a 18/04/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1. O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega definitiva.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

5.1. A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

5.2. A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

5.4. Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

7.2. Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 18 de abril de 2023.

DFS IMPRESSAO Assinado de forma digital
GRAFICA por DFS IMPRESSAO
LTDA:28097727000158 LTDA:28097727000158
158 Dados: 2023.04.19 16:16:34
 -03'00'

José Pedro Padula Júnior

DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI - ME

CPF 261.238.798-63 RG 25.450.836-4 SSP/SP

ALFREDO JOSE Assinado de forma digital por
MACHADO ALFREDO JOSE MACHADO
NETO:36920860830 NETO:36920860830
 Dados: 2023.04.20 09:40:37 -03'00'

Alfredo José Machado Neto

Reitor do Uni-FACEF

CPF 369.208.608-30 RG 4.885.208 SSP/SP

Testemunhas:

JOSE ALFREDO DE Assinado de forma digital por
PADUA JOSE ALFREDO DE PADUA
GUERRA:1621209288 GUERRA:16212092885
5 Dados: 2023.04.20 11:23:54
 -03'00'

José Alfredo de Pádua Guerra

CPF 162.120.928-85

BRUNA SOUSA Assinado de forma digital por
FERREIRA:37737254854 BRUNA SOUSA
 FERREIRA:37737254854
 Dados: 2023.04.20 08:20:30 -03'00'

Bruna Sousa Ferreira

CPF 377.372.548-54

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**

Contratante: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

Contratada: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI - ME

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Franca, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 18 de abril de 2023.

DFS IMPRESSAO
GRAFICA
LTDA:28097727000158

Assinado de forma digital por DFS
IMPRESSAO GRAFICA
LTDA:28097727000158
Dados: 2023.04.19 16:16:48 -03'00'

José Pedro Padula Júnior
DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI - ME
CPF 261.238.798-63 RG 25.450.836-4 SSP/SP

ALFREDO JOSE MACHADO
NETO:36920860830

Assinado de forma digital por
ALFREDO JOSE MACHADO
NETO:36920860830
Dados: 2023.04.20 09:41:25 -03'00'

Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF
CPF 369.208.608-30 RG 4.885.208 SSP/SP

